



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

PORTARIA N.º 16.049, DE 13 DE MARÇO DE 2024

Altera referência salarial.

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal (LOM) e pela Lei nº 2.515, de 23 de março de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, a partir do dia 1º de março de 2024, o valor da gratificação de função de confiança atribuído, por meio da Portaria 14.100, de 31 de julho de 2019 e sua alteração posterior, ao servidor público municipal **SIDNEY VENTURA**, matrícula nº 2225, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura de Infraestrutura e Serviços Públicos, passando de FG03 para FG02, com base no art. 84, parágrafo único da Lei nº 2.515, de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de março de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS TREZE (13) DIAS DO MÊS DE MARÇO (03), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO (2024).

(Assinado digitalmente)

MOACIR OLIVATTI
Prefeito Municipal

(Assinado digitalmente)

FERNANDO GONZAGA GARRIDO ARRABAL
Procurador Jurídico
Secretário Interino de Administração